



Scalzilli | advogados
& associados

Relatório Mensal de Atividades

JAGUAR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS | Março de 2023

- Recuperação Judicial nº 5000240-78.2017.8.21.0055 | Juízo da 2ª Vara Judicial da Comarca de Jaguarão, RS.
- **Jaguar Comércio de Combustíveis LTDA**
- Competência do(s) mês(es): parte jurídica referente ao mês de março de 2023, parte contábil-financeira referente ao mês de fevereiro de 2023.



Sumário

1. Considerações Preliminares.....	3
2. Estágio Processual.....	4
3. Cronograma Processual.....	5
3.1 Processo de Recuperação Judicial.....	5
3.2 Verificação de Créditos.....	6
4. Eventos2 do Mês.....	7
5. Recursos Conexos.....	8
6. Relatório de Incidentes Processuais.....	9
7. Cumprimento do PRJ.....	10
8. Reunião com a Administração.....	11
9. Situação Societária.....	12
10. Quadro Funcional.....	13
11. Análise Contábil-Financeira.....	14
12. Checklist.....	20

1. Considerações Preliminares

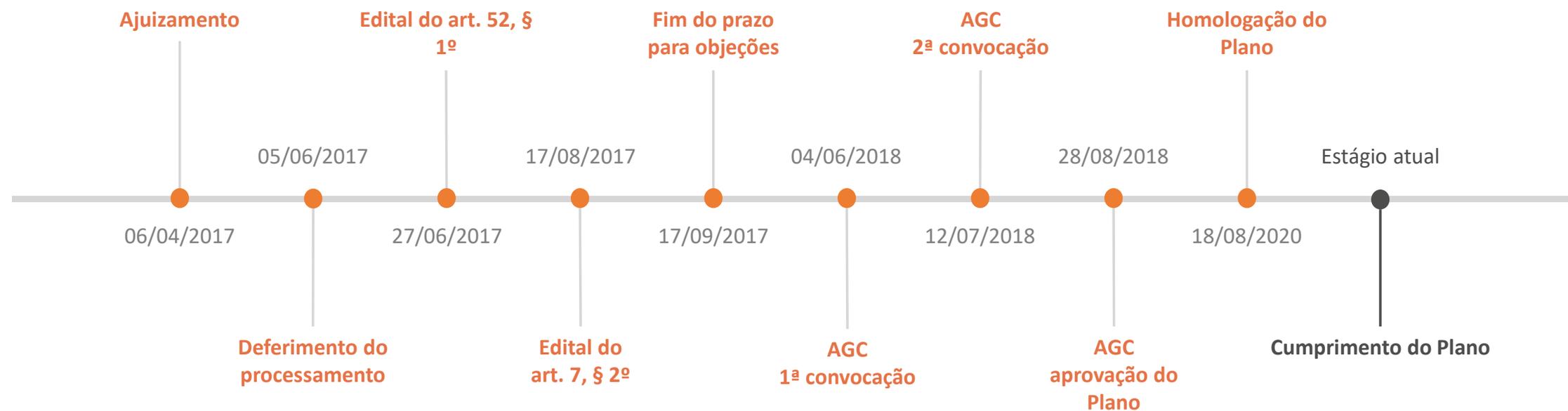
- O presente relatório (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da empresa Jaguar – Comércio de Combustíveis LTDA.
- A apresentação deste relatório é uma das atribuições previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005 do administrador judicial, e tem como objetivo garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados informações relevantes a respeito das atividades das recuperandas, assim como da execução do plano de recuperação judicial.
- Os resultados constantes no presente Laudo se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pelas requerentes à administração judicial, as quais são disponibilizadas juntamente com este relatório e podem ser acessadas nos autos do incidente autuado para tanto.
- As informações contábeis-financeiras utilizadas neste relatório referem-se ao mês de fevereiro de 2023 e foram fornecidas pela requerente em 15 de março de 2023. Já as informações jurídicas contidas neste relatório são relativas o mês de março de 2023.
- As informações as quais a administração judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste Laudo não serão aproveitadas para qualquer outro fim.

2. Estágio Processual

- O processo de recuperação judicial foi ajuizado em 06 de abril de 2017.
- Em 05 de junho do mesmo ano foi deferido o processamento da recuperação judicial.
- O edital do art. 7º, §1º da Lei 11.101/05 foi publicado em 27 de junho de 2017.
- O edital do art. 7º, §2º da Lei 11.101/05 foi publicado em 17 de agosto de 2017.
- O edital de convocação da Assembleia Geral de Credores foi publicado em 07 de novembro de 2017.
- A primeira convocação da Assembleia ocorreu em 04 de julho de 2018 e não se instalou por ausência de quórum.
- Houve a instalação da Assembleia em segunda convocação, no dia 12 de julho de 2018. Na oportunidade a Recuperanda informou que continuava em tratativas com seus credores, motivo pelo qual os credores decidiram pela suspensão da solenidade e continuidade em 28 de agosto de 2018.
- Em 28 de agosto de 2018 ocorreu a continuidade da Assembleia Geral, oportunidade em que o Plano de Recuperação Judicial foi apresentado para a votação dos credores presentes.
- O Plano foi aprovado pela maioria dos credores, tendo sido aprovado na Classe I por unanimidade dos créditos presentes; na Classe II, por 100% dos créditos presentes, na contabilização por crédito e por cabeça; na Classe III, aprovado por 51,54% dos créditos quirografários, no cômputo por créditos, e 84,62%, na contagem por cabeça; e na Classe IV, por 100% dos credores enquadrados como ME/EPP.
- O Plano de Recuperação Judicial foi homologado pelo Juízo Recuperatório no dia 18 de agosto de 2020, oportunidade em que foi concedida a recuperação judicial à Recuperanda.
- Estágio atual: **cumprimento do Plano (aguardando encerramento)**.

3. Cronograma Processual

Processo de Recuperação Judicial



3. Cronograma Processual

Verificação de Créditos



4. Eventos do Mês

- No Evento 53 o Juízo determinou a intimação do MP para apresentação de parecer final sobre o requerimento de encerramento do feito pela recuperanda.
- No Evento 58 sobreveio parecer opinando pelo encerramento do feito.

5. Recursos Conexos

- Todos os recursos conexos ao processo de recuperação judicial já foram julgados, inclusive com trânsito em julgado.
- Não há, portanto, recursos pendentes.

6. Relatório de Incidentes Processuais

- Não há habilitações ou impugnações de crédito pendentes de julgamento.

7. Cumprimento do PRJ

Em relação aos credores Classe I, cumpre esclarecer que apenas 09 credores trabalhistas não foram pagos, pois não foi possível contatá-los para a obtenção de seus dados bancários, sendo que, conforme o PRJ aprovado e homologado, é ônus do credor informar os dados para pagamento.

Em relação aos credores Classe II e III, o Plano de Recuperação Judicial dispunha sobre a criação de subclasses de credores colaborativos. Apenas o credor Ipiranga se enquadrrou nessa posição, sendo que os comprovantes de pagamento foram juntados pela Recuperanda no Evento 49.

Ainda em relação aos credores Classe II, houve a quitação do crédito de 02 dos 03 credores da Classe, com as obrigações remanescentes sendo adimplidas conforme o fluxo de pagamentos juntado nas folhas 1017 a 1026 dos autos da recuperação judicial.

Por fim, em relação aos credores Classe IV, houve a quitação integral dos créditos sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial.

Classe	Sub-classe	Item do plano	Amortização	Deságio	Bônus de adimplência	Encargos	Periodicidade	Carência	Início e fim dos pagamentos
Trabalhista	-	5.5	Anual	-	-	-	Parcela única	-	18/08/2020 e 18/08/2021
Garantia real	-	5.5	Anual	-	-	-	Anual	-	18/08/2020 e 18/08/2026
Quirografário	-	5.5	Anual	50%	-	TR + 4% ao ano	Anual	02 anos do trânsito em julgado da homologação do PRJ	18/08/2022 e 18/08/2028
ME/EPP	-	5.5	Anual	-	-	-	Parcela única	-	18/08/2020 e 18/08/2021

8. Reunião com a Administração

- A reunião foi realizada no dia 21 de março de 2023 com a presença de Gustavo Onsten – parte jurídica da Recuperanda e com Cíntia Terra – parte contábil, bem como a equipe de controladoria da Administradora Judicial: Diego Silva, Franciele Matielo e Kássia Orsi – parte contábil-financeira.
- Na reunião foi informado que há um novo concorrente, mas que, apesar disso, o faturamento da empresa não foi afetado. Em relação a fornecedores, a grande maioria está sendo pago de forma antecipada devido a situação de RJ da empresa.
- Por fim, as obrigações trabalhistas estão sendo pagas, assim como as despesas tributárias. Sem outras alterações significativas na Recuperanda.



9. Situação Societária

Informações sobre a Recuperanda

Principais Informações

- **Razão:** JAGUAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
- **CNPJ:** 05.423.617/0001-33
- **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada.
- **Atividade Econômica Principal:** Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.
- **Sede:** Rua 27 de Janeiro, nº 1259, Centro, Jaguarão, Rio Grande do Sul, Brasil. CEP: 96300-000
- **Capital Social:** R\$ 90.000,00

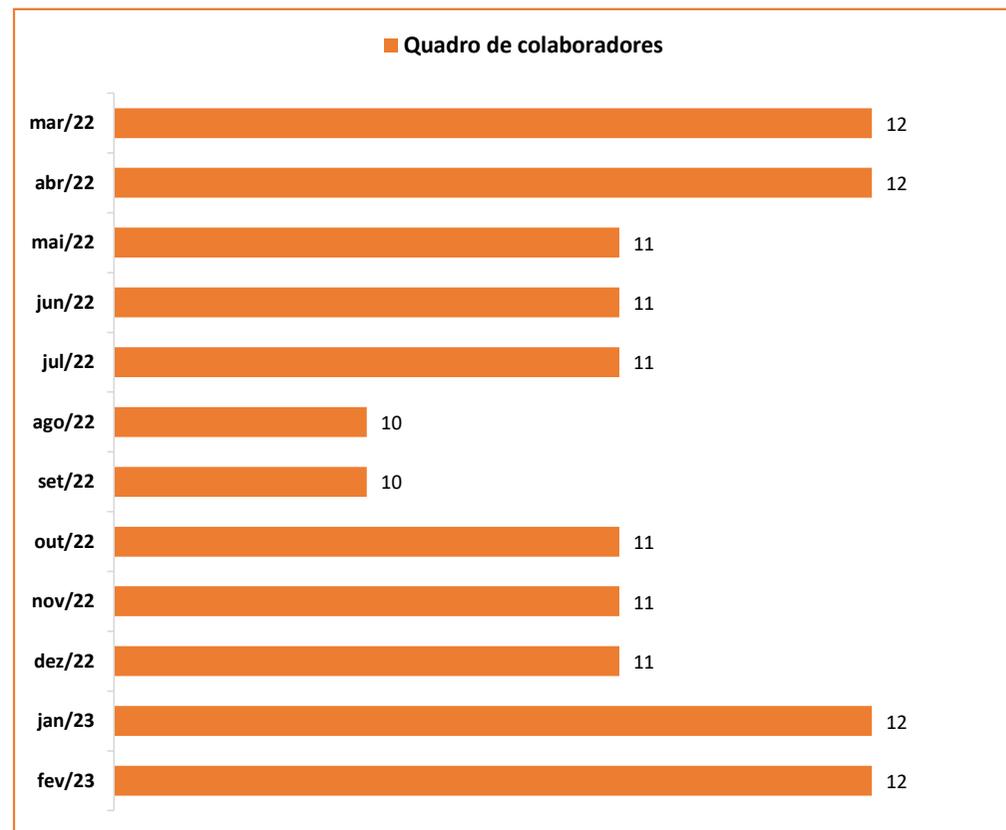
Quadro Societário

- **Composição:**
 - ◆ Demetrius Tsambounari Tamer: 100%

10. Quadro Funcional

Quantidade de colaboradores ativos

- Conforme o gráfico ao lado, o quadro funcional da Recuperanda se manteve estável ao longo de todo o ano de 2022, situação que se manteve nos meses de 2023.



11. Análise Contábil-Financeira

Demonstrativo de resultado do exercício

- O **Demonstrativo de Resultado do Exercício**, também conhecido como DRE, é um relatório financeiro que apresenta as receitas e despesas de uma empresa em um determinado período de tempo, geralmente um ano fiscal. Ele é usado para medir a performance financeira da empresa, permitindo que os investidores, credores e outros stakeholders vejam se a empresa está tendo lucro ou prejuízo, além de identificar as principais fontes de receita e despesa da empresa.
- Observando a DRE da Recuperanda, verificamos a redução substancial do lucro bruto, devido à diminuição do custo de produção.
- No tocante às despesas financeiras, estas diminuíram, enquanto as receitas financeiras aumentaram.
- Por último, verificamos uma margem líquida negativa, o que demonstra a ausência de geração de lucro da empresa.

Demonstrativo de Resultado do Exercício			
(valores expressos em reais)	dez/22	jan/23	fev/23
Receita Bruta	1.707.200	1.655.778	1.734.013
(-) Deduções	-5.135	-9.765	-4.383
Receita Líquida	1.702.065	1.646.013	1.729.629
(-) CPV	-1.346.188	-1.116.821	-1.719.260
Lucro Bruto	355.876	529.192	10.369
<i>Margem Bruta (%)</i>	<i>20,9%</i>	<i>32,1%</i>	<i>0,6%</i>
(-) Despesas com pessoal	-65.747	-52.353	-50.748
(-) Despesas Administrativas	-91.319	-88.647	-79.274
Resultado antes do Resultado Financeiro	198.811	388.193	-119.653
<i>Margem antes do Resultado Financeiro (%)</i>	<i>11,7%</i>	<i>23,6%</i>	<i>-6,9%</i>
(-) Despesas Financeiras	-16.344	-22.317	-8.694
(+) Receitas Financeiras	4	665	12.891
Resultado antes de IR/CSLL	182.471	366.541	-115.456
Resultado Líquido	182.471	366.541	-115.456
<i>Margem Líquida (%)</i>	<i>11%</i>	<i>22%</i>	<i>-7%</i>

11. Análise Contábil-Financeira

GRUPO ATIVO do Balanço Patrimonial

- Observa-se no **Ativo** da Recuperanda que a conta “Créditos” representa 85% do Ativo Total, sendo, por isso, considerada uma conta de grande importância. Nessa rubrica estão elencadas as seguintes subcontas: clientes, despesas a apropriar e impostos a recuperar.
- No **Ativo Não Circulante**, verifica-se a redução do imobilizado e, conseqüentemente, a redução no Grupo.

Balanço Patrimonial			
(valores expressos em reais)	dez/22	jan/23	fev/23
Ativo	8.479.777	8.730.588	8.986.844
Ativo Circulante	8.416.142	8.672.829	8.934.960
Disponibilidades	96.794	392.069	315.926
Créditos	7.311.447	7.272.858	7.611.133
Estoques	1.007.901	1.007.901	1.007.901
Ativo Não Circulante	63.635	57.759	51.883
Investimentos	1.680	1.795	1.910
Imobilizado	61.955	55.964	49.973

11. Análise Contábil-Financeira

Grupo PASSIVO do Balanço Patrimonial

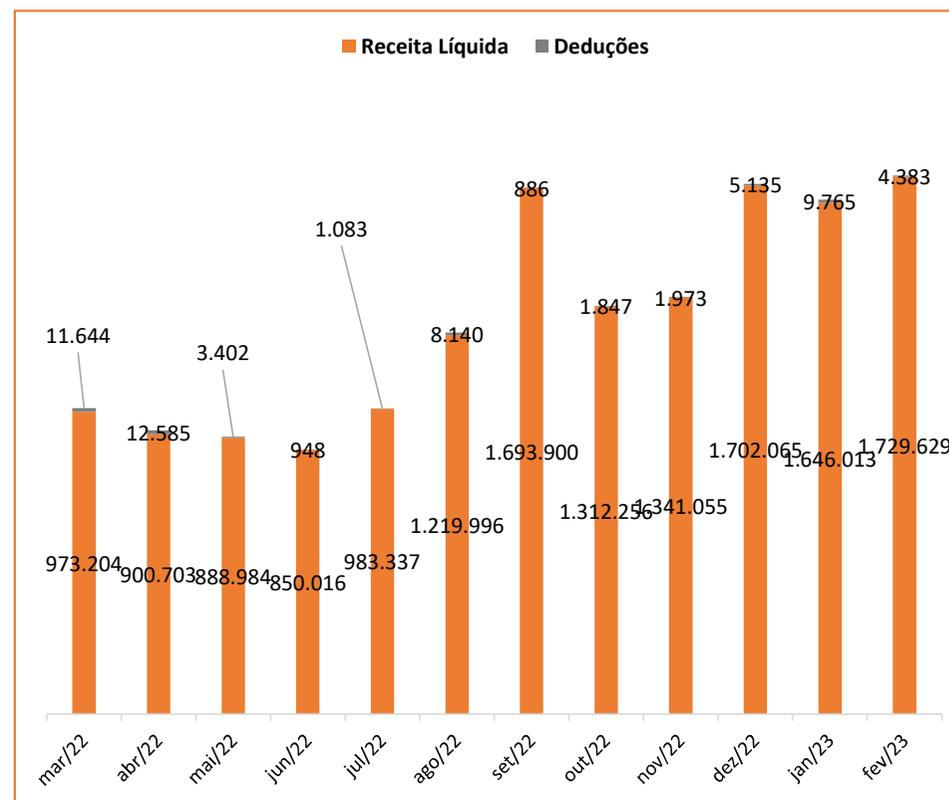
- Com relação ao **Passivo**, no mês de Jan/2023 ocorreu um aumento no grupo, devido à atenuação das contas “Fornecedores” e “Obrigações sociais e Trabalhistas”. Os fornecedores representam 70% do Passivo Total.
- O **Patrimônio Líquido** foi afetado pelo aumento dos lucros/prejuízos acumulados no período. Por fim, o resultado do exercício fechou com um saldo negativo.

Balanço Patrimonial			
(valores expressos em reais)	dez/22	jan/23	fev/23
Passivo	8.479.777	8.730.588	8.986.844
Passivo Circulante	6.063.501	6.008.100	6.379.812
Fornecedores	5.980.269	5.917.125	6.287.141
Obrigações Fiscais	9.051	14.334	11.609
Obrigações Sociais e Trabalhistas	74.181	76.641	81.062
Passivo Não Circulante	1.383.199	1.383.199	1.383.199
Instituições Financeiras	1.383.199	1.383.199	1.383.199
Patrimônio Líquido	1.033.077	1.339.289	1.223.833
Capital Social	90.000	90.000	90.000
Reserva para contingências	421.878	421.878	421.878
Lucros/Prejuízo Acumulados	338.727	460.874	827.411
Resultado do Período	182.471	366.536	-115.456

11. Análise Contábil-Financeira

Faturamento

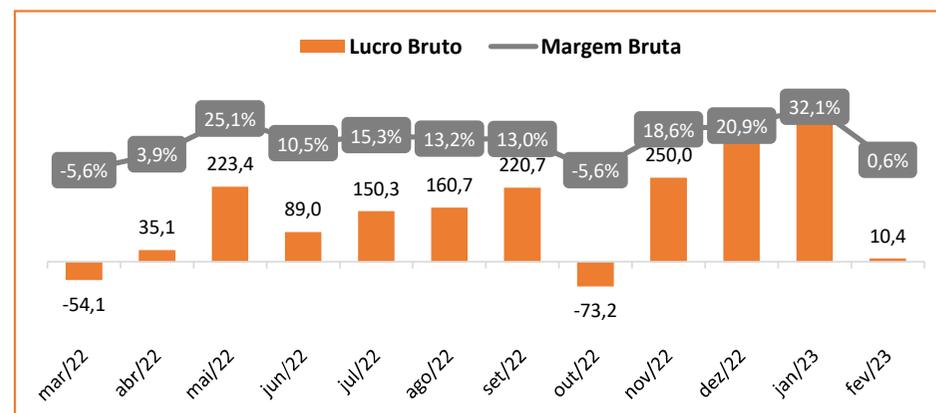
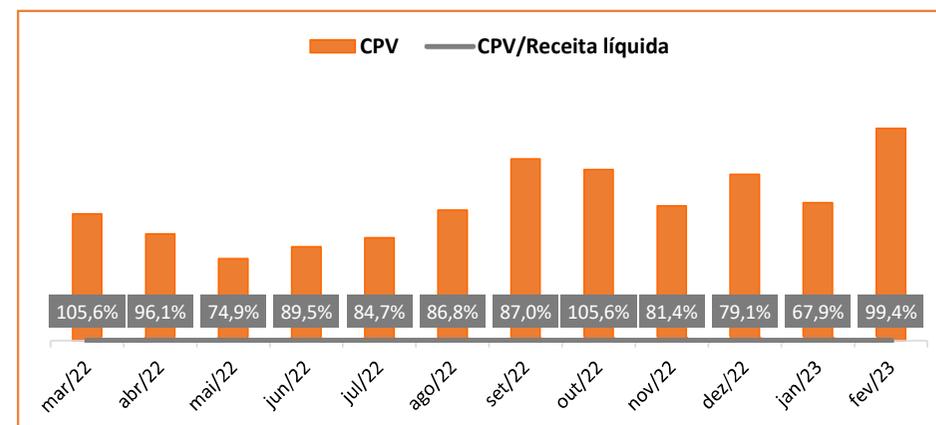
- As deduções sobre o faturamento apresentam números baixos em relação ao montante total da receita líquida. Observa-se que no mês de Fev/2023 ocorreu um aumento da receita líquida e uma redução nas deduções.



11. Análise Contábil-Financeira

Lucro Bruto e Margem Bruta

- **Lucro bruto** é o valor obtido pela diferença entre as receitas geradas por uma empresa e os custos diretos envolvidos na produção ou aquisição dos produtos ou serviços vendidos. Em outras palavras, é o total de dinheiro que a empresa ganha antes de descontar despesas gerais e impostos, ou seja, é o resultado obtido antes de se calcular o lucro líquido.
- A margem bruta e, conseqüentemente, o lucro bruto reduziram significativamente se comparados ao mês anterior. Já o custo do produto vendido aumentou, isso significa que a Recuperanda está tendo despesas com a produção da sua atividade principal.



11. Análise Contábil-Financeira

Índices de Liquidez e NCG

Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante

Liquidez Seca = (Ativo Circulante – Estoques) / Passivo Circulante

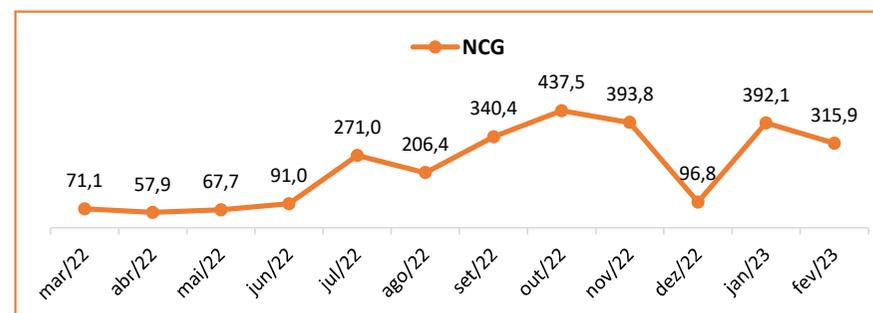
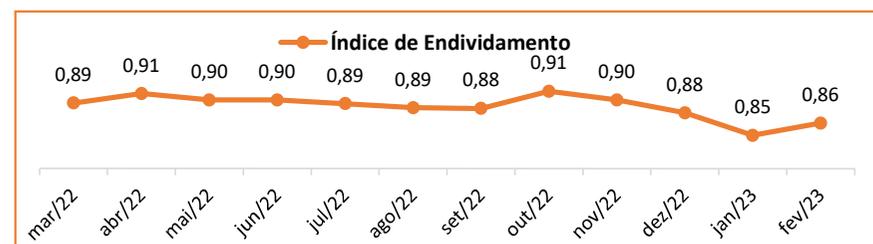
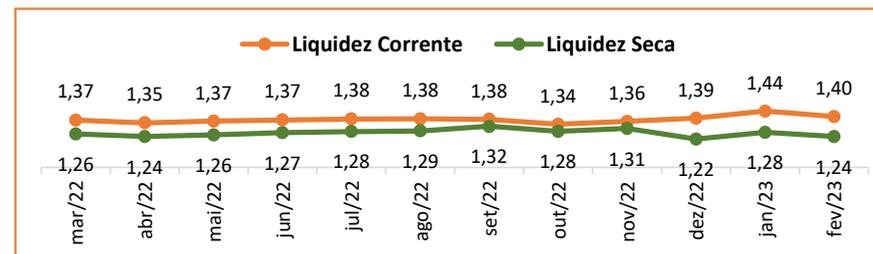
- A Recuperanda apresenta ambos indicadores em patamares acima de 1 (um), indicando a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo com a sua totalidade de recebíveis de curto prazo.

Índice de Endividamento = Passivo Exigível / Ativo total

- O total de recebíveis (líquidos e ilíquidos) da Recuperanda é suficiente para o pagamento de todas as suas obrigações (curto e longo prazo).

Necessidade de Capital de Giro = Ativo Circulante – Passivo Circulante

- A Recuperanda apresenta Necessidade de Capital de Giro positiva, ou seja, não necessita de financiamento para cumprir com as suas obrigações de curto prazo.



12. Checklist

Solicitado mensalmente 10 itens de documentações contábeis/financeiras suportes as elaborações dos relatórios.

Checklist documentações contábil/financeira	Enviado	Não enviado
1. Balancetes contábeis (excel e PDF)		
Analítico		X
Sintético	X	
2. Razão contábil		X
3. Extratos bancários		X
4. Relação de admissões e demissões		X
5. Comprovações rescisórias (termo e pagamento)		X
6. Passivo extraconcursal		X
7. Parcelamentos tributários		X
8. Obrigações vencidas/em atraso		X
9. Sped contábil		X
10. SPED's federais		X